



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137, DE 2026

APROVADO
EM: 23/04/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICA ao Poder Executivo Municipal que proceda de forma urgente à **CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS ampla para atender taxistas e usuários em frente à agência do Banco do Brasil, no centro do município.**

O **VEREADOR signatário**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 183 e seguintes do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a **PRESENTE INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a construção de uma parada de ônibus ampla, na esquina da agência do Banco do Brasil, no centro do município, destinada a servir como ponto de apoio aos taxistas e à população, oferecendo proteção adequada contra sol e chuvas, tomando como referência o modelo existente no distrito de Croatá, às margens da BR-222, na Praça Porfírio de Araújo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda apresentada pelo ativista social ERICARLOS DUARTE, que acompanha de perto as necessidades dos taxistas e da população do município, especialmente daqueles que utilizam diariamente o ponto localizado em frente à agência do Banco do Brasil.

Os profissionais enfrentam dificuldades constantes devido à exposição ao sol intenso e às chuvas, sem dispor de um local adequado para abrigo, o que compromete suas condições de trabalho e o atendimento à população.

Além disso, a ausência de uma estrutura apropriada também afeta os usuários do serviço, que ficam igualmente expostos às condições climáticas, prejudicando o conforto e a segurança, sobretudo de idosos, crianças e pessoas mais vulneráveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

A construção de uma parada de ônibus ampla, nos moldes do equipamento já existente no distrito de Croatá, proporcionará melhores condições de trabalho aos taxistas, mais comodidade aos usuários e contribuirá para a organização do espaço urbano.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que promove dignidade aos trabalhadores e melhora a qualidade do atendimento à população.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Público Municipal.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Data: 22/04/2026 09:02:05-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

27-11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE